

**LEI Nº 788/2022**  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

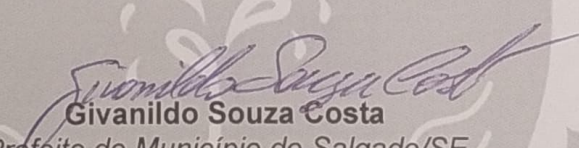
“Altera a Denominação DO Loteamento José Neto, localizado no Povoado Água Fria, para Rua: José Neto dos Santos e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Salgado/SE aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera a denominação do Loteamento José Neto, localizado no Povoado Água Fria, para Rua: José neto dos Santos.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Salgado/SE.

  
**Givanildo Souza Costa**  
Prefeito do Município de Salgado/SE

4 de outubro de 1927